



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 - DF e GO

PORTARIA Nº 117 , DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Designação de equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial
do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa a empregada pública federal Hileany Plinio dos Santos e o empregado Jonatas da Costa Coelho como equipe de apoio ao Pregoeiro desta Autarquia em substituição, ou não, e sempre que necessário.

Artigo 2º - Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 06 de janeiro de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

##ATO PORTARIA Nº 118, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

##TEX O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa; RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar Alex Luciano Valadares de Almeida Assessor Especial da Presidência deste Conselho.

Artigo 2º- Determinar ao departamento financeiro desta Autarquia que promova o acerto rescisório.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS BRUNO METRE FERNANDES

##CAR Presidente do Conselho



##ATO PORTARIA Nº 119, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

##TEX O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa; RESOLVE:

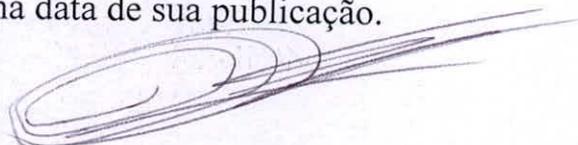
Artigo 1º- Exonerar Armando Mercadante Neto Assessor da Presidência deste Conselho.

Artigo 2º- Determinar ao departamento financeiro desta Autarquia que promova o acerto rescisório.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS BRUNO METRE FERNANDES

##CAR Presidente do Conselho





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 - DF e GO

PORTARIA Nº 120 , DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Designação da empregada efetiva Hileany Plinio dos Santos como membro da comissão permanente de licitações desta Autarquia

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o inciso XVI do Art. 6º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada efetiva Hileany Plinio dos Santos como membro da comissão permanente de licitações desta Autarquia.

Artigo 2º - O novo membro da comissão permanente de licitação citado no artigo 1º desta portaria fará jus à gratificação definida aos membros da comissão de licitações deste Conselho.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 07 de março de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11

PORTARIA n.º 122 de 13 de maio de 2014.

Autoriza o ENNIO MARCO PEREIRA BECATINI a Conduzir a Viatura JHB 3559 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza o Dr. ENNIO MARCO PEREIRA BECATINI a Conduzir a Viatura JHB 3559 no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 13 de maio de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11

PORTARIA n.º 121 de 13 de maio de 2014.

Autoriza o Dr. Afonso Jorge Venutolo Duarte a Conduzir a Viatura JHB 3559 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza o Dr. Afonso Jorge Venutolo Duarte a Conduzir a Viatura JHB 3559 no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 13 de maio de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 123 de 13 de maio de 2014.

Autoriza a Dra. ELIZABETH RIDEKO IMOTOa Conduzir a Viatura JHB 3559 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza a Dra. ELIZABETH RIDEKO IMOTOa Conduzir a Viatura JHB 3559 no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 13 de maio de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 124 de 13 de maio de 2014.

Autoriza o Dr. Afonso Jorge Venutolo Duarte a Conduzir a Viatura JHB 3559 no Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza o Dr. Afonso Jorge Venutolo Duarte a Conduzir a Viatura JHB 3559 no Estado de Goiás.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 13 de maio de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 125, DE 13 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO II, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando, o teor do caput do artigo 37 inserido na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

Considerando, que os cargos em comissão são de livre provimento e exoneração, resolve:

Artigo 1º - Nomear a advogada FÁDILLA DA COSTA ARUDA assessora da Presidência desta Autarquia na subseleção.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

Editais e Avisos**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 7, DE 16 DE MAIO DE 2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em atendimento ao Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08/MPOG, de 07 de janeiro de 2013, e a Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, e usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 subsequente, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo/Benefício
Edson Ely Marinho	39078388749	0051071	Aposentadoria

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I Sala 347, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGE/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

2.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 2022-7255, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

DAMARIS ORRU DE AZEVEDO AGUIAR

**COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2014
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições regimentais, e, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Restabelecer o pagamento dos aposentados e/ou pensionistas, abaixo citados, que cumpriram os termos do artigo 12 da Orientação Normativa SEGE/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013:

Nome	Mat.	CPF	Situação
Ana Cristina Paixoto Natividade	390780	669.803.727-34	Aposentado
Angélica Gonzalo Lima	264108	220.285.287-53	Aposentado
Anita Ato Bonder	264761	036.559.207-25	Aposentado
Janeite Divanell de Almeida	4695747	076.297.487-79	Pensionista
João Campos Filho	139801	592.921.727-00	Aposentado
Luísa do Carmo Coelho Cunha	2406232	031.907.587-49	Pensionista
Manoel Roberto de Melo	265226	033.158.007-15	Aposentado
Mariellen Carociani de Sá Gluck	2154993	266.555.007-53	Pensionista
Maria José Toné de Souza	266863	703.737.287-00	Aposentado
Monique de Almeida do Nascimento	4551824	121.824.557-36	Pensionista
Nair Maria de Sousa Lambri	266272	596.222.507-59	Aposentado
Nathalia Oliveira de Moura	4645774	125.028.377-90	Pensionista
Suzana Silva de Oliveira	5155878	063.096.277-85	Pensionista

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022014051900076**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EDITAL Nº 28/2014
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, na forma do contido no Decreto nº 7.862/2012 e no disposto no Art. 12 parágrafo único da Orientação Normativa nº 01 de 10 de janeiro de 2013/SGP/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público o Restabelecimento do pagamento dos aposentados e pensionistas abaixo mencionados, considerando o atendimento do Edital nº 27/2014, quanto à efetivação da atualização cadastral conforme Orientação citada.

Relação de aposentados e pensionistas com seus respectivos pagamentos restabelecidos:

Nome	Situação
ANTONIO RIBEIRO DO CARMO	Aposentado
FRENCISCA DE ALMEIDA CORREIA	Aposentado
FRANCISCO DE PAULA LIMA	Aposentado
JOAQUIM DE SOUZA LOPES	Aposentado
LUIZ CARLOS VILACA	Aposentado
FRIGGA BITTENCOURT DE ARAUJO	Pensionista
JOHN FABIO PIMENTEL VELOSO	Pensionista
MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pensionista
MARIA DO SOCORRO AOUJINO DE ALENCAR	Pensionista
MARIA ODEISE MARQUES FERREIRA	Pensionista
IRNI PINHEIRO MARQUES	Pensionista

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 3, DE 12 DE MAIO DE 2014
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Art. 12º - O restabelecimento do pagamento do provento, pensão ou reparação econômica mensal fica condicionado à efetivação da atualização cadastral do aposentado, pensionista ou anistiado político civil, na Unidade da Coordenação de Administração de Pessoas de vinculação, nos termos desta Orientação Normativa.

Parágrafo Único: Realizada a atualização cadastral a Unidade de Recursos Humanos deverá restabelecer o pagamento, com efeitos retroativos, a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo/Benefício
Fernando Tadeu Caseiro	162.039.411-15	0417040	Aposentadoria
Maria da Conceição da Silva Leite	900.263.301-72	0417029	Aposentadoria

DOMINGOS SÁLVIO SANTANA

EDITAL Nº 4, DE 9 DE MAIO DE 2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Torna pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de JANEIRO que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2013, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de MAIO/2014.

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo/Benefício
Maria Margarida Correa Leite	549.515.348-00	0416973	Aposentadoria

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Fernando Correa da Costa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá - MT, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (065) 3615-8016, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

DOMINGOS SÁLVIO SANTANA

EDITAL Nº 5, DE 9 DE MAIO DE 2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Torna pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de FEVEREIRO que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2013, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de maio/2014.

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo/Benefício
Constantino Bispo	110.383.141-00	1123749	Aposentadoria
Ederson José Rigoni	604.661.899-15	1124020	Aposentadoria
Anamaria Beurman Ferreira	230.137.371-15	04880986	Pensionista
Diracy Ramos Dias	799.926.331-15	04565380	Pensionista

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Fernando Correa da Costa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá - MT, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (065) 3615-8016, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

DOMINGOS SÁLVIO SANTANA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11

PORTARIA n.º 126 de 13 de maio de 2014.

Autoriza o Dr. Afonso Jorge Venutolo Duarte a Conduzir a Viatura JIP 4717 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza o Dr. Afonso Jorge Venutolo Duarte a Conduzir a viatura JIP 4717 no Distrito Federal. no Estado de Goiás.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 13 de maio de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11

PORTARIA n.º 127 de 13 de maio de 2014.

Autoriza o ENNIO MARCO PEREIRA BECATINI a Conduzir a Viatura JHB 3559 no Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza o Dr. ENNIO MARCO PEREIRA BECATINI a Conduzir a Viatura JHB 3559 no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 13 de maio de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 128 de 13 de maio de 2014.

Autoriza a Dra. ELIZABETH RIDEKO IMOTOa Conduzir a Viatura JHB 3559 no Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza a Dra. ELIZABETH RIDEKO IMOTOa Conduzir a Viatura JHB 3559 no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 13 de maio de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO-
CREFITO 11

PORTARIA Nº 129 DE 14 DE JULHO DE 2014.

Determina a Abertura de Processo Administrativo para fins de contratação de sala comercial para suporte ao arquivo do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei no 6.316, de 09 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que foram localizados diversos bens inservíveis nesta autarquia, e que estes foram dispostos na sala de reuniões do CREFITO 11, para fins de avaliação, reaproveitamento e conserto daquilo que fosse aproveitável;

CONSIDERANDO que após o escaneamento dos prontuários dos profissionais cadastrados neste Conselho, para organização do arquivo, e acondicionamento destes documentos em pastas catalogadas, foram geradas inúmeras caixas de arquivo que estão ocupando temporariamente a sala de reuniões desta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de liberação do espaço da sala que servia para as reuniões plenárias deste órgão;

CONSIDERANDO que o serviço de digitalização ainda apresenta algumas incongruências, sendo, não raro, necessário que o setor de registro do CREFITO 11 verifique documentos nas pastas de prontuários arquivados.

RESOLVE:

Artigo 1º- Determinar que o setor responsável promova a abertura de processo para locação de sala, que melhor atenda aos interesses desta autarquia.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO METRE FERNANDES
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 130 de 14 de julho de 2014.

Autoriza Roberta Vilarinho Menezes a
Conduzir a Viatura JIP 4717 no Estado de
Goiás.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO –
CREFITO 11**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de
dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição
Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autorizar Roberta Vilarinho Menezes a conduzir a
Viatura JIP 4717 no Estado de Goiás.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 14 de julho de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 131 de 15 de julho de 2014.

Autoriza Roberta Vilarinho Menezes a
Conduzir a Viatura JIP 4707 no Estado de
Goiás.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO –
CREFITO 11**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de
dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição
Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autorizar Roberta Vilarinho Menezes a conduzir a
Viatura JIP 4707 no Estado de Goiás.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 15 de julho de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 132 de 16 de julho de 2014.

Autoriza Roberta Vilarinho Menezes a
Conduzir a Viatura JIP 4717 no Distrito
Federal.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO –
CREFITO 11**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de
dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição
Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autorizar Roberta Vilarinho Menezes a conduzir a
Viatura JIP 4717 no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 16 de julho de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 133 de 17 de julho de 2014.

Autoriza Roberta Vilarinho Menezes a
Conduzir a Viatura JIP 4707 no Distrito
Federal.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO –
CREFITO 11**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de
dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição
Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autorizar Roberta Vilarinho Menezes a conduzir a
Viatura JIP 4717 no Estado de Goiás.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 17 de julho de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



C R E F I T O 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 134, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia funcionária pública Roberta Vilarinho para a função Menezes Coordenadora da Subsede a partir do dia 1/12/2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e melhor definir as rotinas da subsede do CREFITO 11.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Roberta Vilarinho Menezes para a função de Coordenadora da subsede do CREFITO 11.

Art. 2º A servidora citada no art. 1º fará jus a gratificação de 2.796,72 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor no dia 01/12/2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente

Página 75 da Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de 10 de Novembro de 2014



Publicado por Diário Oficial da União

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA N 135, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n. 6.316, de 09 de dezembro de 1975.

Considerando o teor do caput do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

Artigo 1º - Exonerar Tatiane Diniz Oliveira do cargo de auxiliar administrativo do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11 Região.

Artigo 2º - Determinar à contabilidade do CREFITO-11 que proceda ao acerto rescisório.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11

PORTARIA n.º 137 de 08 de dezembro de 2014.

Autoriza Allan Keyser de Souza Raimundo a Conduzir a Viatura JIP 4717 no Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autorizar Allan Keyser de Souza Raimundo a Conduzir a Viatura JIP 4717 no Estado de Goiás.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 08 de dezembro de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 138 de 09 de dezembro de 2014.

Autoriza Allan Keyser de Souza Raimundo a Conduzir a Viatura JIP 4707 no Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autorizar Allan Keyser de Souza Raimundo a Conduzir a Viatura JIP 4707 no Estado de Goiás.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 09 de dezembro de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 139 de 10 de dezembro de 2014.

Autoriza Allan Keyser de Souza Raimundo a Conduzir a Viatura JIP 4717 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autorizar Allan Keyser de Souza Raimundo a Conduzir a Viatura JIP 4717 no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 16 de julho de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 141 de 15 de dezembro de 2014.

Autorizar Allan Keyser de Souza Raimundo a Conduzir a Viatura JIP 4707 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autorizar Allan Keyser de Souza Raimundo a Conduzir a Viatura JIP 4707 no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 15 de dezembro de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



PORTARIA Nº 177, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, da Solicitação Genérica nº 10/2014 e dos Documentos Eletrônicos CJ nº 2/2014 e FC nº 3/2014, todos do Gabinete TRT9 8, do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Benedito Xavier da Silva, resolve:

I - prorrogar, até 19/1/2015, os efeitos do item I da Portaria JP nº 100, de 30/6/2014 (alterado pela Portaria JP 104, de 19/7/2014), no que se refere à designação da servidora MARION ARANHA PACHECO MUGGIATI, Analista Judiciária, Área Judiciária, classe A, padrão 4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código TRT 9º CJ-3, do Gabinete TRT9 8, do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Benedito Xavier da Silva; II - designar DAIANA TRYBUS RIBAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe B, padrão 8, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor, código TRT 9º CJ-3, do Gabinete TRT9 8, do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Benedito Xavier da Silva, no período de 2/1/2015 a 30/6/2015, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador Federal do Trabalho, código TRT 9º FC-5, deste Gabinete, no mesmo período; III - designar MARION ARANHA PACHECO MUGGIATI, Analista Judiciária, Área Judiciária, classe A, padrão 4, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador Federal do Trabalho, código TRT 9º FC-5, do Gabinete TRT9 8, do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Benedito Xavier da Silva, no período de 2/1/2015 a 30/6/2015, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor, código TRT 9º CJ-3, deste Gabinete, no mesmo período.

ALTIÑO PEDROZO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do conteúdo nos Documentos Eletrônicos CJ nº 2/2014 e FC nº 2/2014, do Gabinete TRT9 13, do Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Celso Napp, resolve:

I - designar LUIZ CARLOS MATSUNAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe A, padrão 5, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor, código TRT 9º CJ-3, do Gabinete TRT9 13, do Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Celso Napp, a partir da data de publicação; II - designar CAMILA KOZIMA MURAYAMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, classe A, padrão 2, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho, código TRT 9º FC-5, do Gabinete TRT9 13, do Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Celso Napp, a partir da data de publicação.

ALTIÑO PEDROZO DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho Presidencial datado de 29-12-2014, proferido nos autos do processo TRT Nº MA-1228/2013;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 14, §§ 1º e 2º, 3º e parágrafos da Resolução nº 110/2012 do conselho superior da justiça do trabalho, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 321/2014/SGP, de 27-2-2014, que removeu o servidor JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA MACIEL, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com a servidora ROBERTA GUILHERME COSTA FERREIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Conceder ao referido servidor trinta dias de trânsito contados a partir de 7-1-2015, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 325, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno e considerando o conteúdo no Memorando n. 15/2014/GDRB - Gabinete do Exmo. Desembargador Roberto Benatar, de 16/dezembro/2014, resolve:

Exonerar a servidora GINA LAURA DE SOUZA FORTUNATO (G031-8), Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, matrícula n. 308.23.658, do Cargo em Comissão CJ 03 - Assessor de Juiz do Gabinete do Desembargador Roberto Benatar, a partir de 20/janeiro/2015.

EDSON BUENO DE SOUZA

ATO Nº 326, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno e considerando o conteúdo no Memorando n. 15/2014/GDRB - Gabinete do Exmo. Desembargador Roberto Benatar, de 16/dezembro/2014, resolve:

Nomear a servidora RHAYANI FÁTIMA SÊMPPIO SOUZA DA MOTA (R122-5), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.23.1228, para exercer o Cargo em Comissão CJ 03 - Assessor de Juiz, do Gabinete do Desembargador Roberto Benatar, a partir de 20/janeiro/2015.

Cessar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria TRT/DG - 2700/2014.

EDSON BUENO DE SOUZA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 59, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE-CRC/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRC/RN, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr. Voltairé Maia Fraga de Holanda, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador do CPF nº 059.593.034-42, RG nº 001.828.595- ITEP/RN, para exercer o cargo de confiança de Assessor Técnico, a partir de 18 de novembro de 2014, com vencimento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO GREGÓRIO JUNIOR

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE-CRC/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRC/RN, resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação a ser composta pelos seguintes membros: I - Kalyne Lopes de Brito - Presidente; II - Meiry Hellen Correia de Sá - Membro efetivo; III - Rogéria Gomes Barbosa de França - Membro efetivo; MEMBROS SUPLENTE: IV - Marilene Pequeno da Silva - Suplente; V - Ricardo Bruno Cadó Silva - Suplente; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 056/2014.

JOÃO GREGÓRIO JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 142, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, considerando a efetivação do Concurso Público 01/2014 instituído pelo Edital 01, de 11 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 74, de 17 de abril de 2014; e considerando a homologação do Concurso 01/2014, por meio do Edital nº 2, de 14 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 168, de 2 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Convocar Jorge Inácio Barbosa de Neiva (CPF nº 151.223.791-49), Júlia de Cássia Oliveira (CPF nº 027.161.991-08) e Leonardo Lopes de Souza (CPF nº 001.304.651-94) para exercerem o cargo de agente fiscal desta Autarquia.

Art. 2º Os convocados, citados no artigo 1º, terão o prazo de 10 (dez) dias para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA FAZENDA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONSELHO DIRETOR

AVISO QUADRO DE PESSOAL

O Conselho Diretor da Caixa Econômica Federal, em conformidade com o que estabelece o art. 63, inciso III, do Estatuto da Caixa Econômica Federal, aprovado pelo Decreto nº 7.973, em 28.03.2013, presta informações sobre o seu quadro de pessoal.

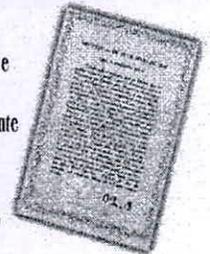
Quadro de Pessoal - Caixa Econômica Federal - Posição de 31 de dezembro de 2014

Total de Empregos (A)	Número de Empregos Previdos (B)	Diferença (A-B)
102.049	100.706	1.343

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2014.
JORGE FONTES HEREDA
Presidente do Conselho



...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Imprensa Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Reprodução do Decreto de 13 de maio de 1808.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 143 de 23 de dezembro de 2014.

Autoriza Allan Keyser de Souza Raimundo a Conduzir a Viatura JIP 4707 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza Allan Keyser de Souza Raimundo a Conduzir a Viatura JIP 4707 no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 23 de dezembro de 2014.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO - CREFITO 11

PORTARIA n.º 144 de 17 de janeiro de 2015.

Nomear o Dr. Paulo Eugênio Oliveira de Souza e Silva, CREFITO N.º 101809-F, como Coordenador da Câmara Técnica de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de Dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO os termos do artigo 196, da Carta Magna;

CONSIDERANDO os termos do artigo 8º, da Lei n.º 6.316/75;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COFFITO n.º 402, de 03 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COFFITO n.º 392, de 04 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução RDC n.º 7 da ANVISA.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o Dr. Paulo Eugênio Oliveira de Souza e Silva, CREFITO N.º 101809-F, como Coordenador da Câmara Técnica de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva.

Artigo 2º - Todos os demais colaboradores da Câmara Técnica serão convocados em ato próprio.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 17 de janeiro de 2015.

Dr. Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª
REGIÃO - CREFITO 11

PORTARIA n.º 144 de 17 de janeiro de 2015.

Nomear o Dr. Paulo Eugênio Oliveira de Souza e Silva, CREFITO N.º 101809-F, como Coordenador da Câmara Técnica de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de Dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO os termos do artigo 196, da Carta Magna;

CONSIDERANDO os termos do artigo 8º, da Lei n.º 6.316/75;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COFFITO n.º 402, de 03 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COFFITO n.º 392, de 04 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução RDC n.º 7 da ANVISA.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o Dr. Paulo Eugênio Oliveira de Souza e Silva, CREFITO N.º 101809-F, como Coordenador da Câmara Técnica de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva.

Artigo 2º - Todos os demais colaboradores da Câmara Técnica serão convocados em ato próprio.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 17 de janeiro de 2015.

Dr. Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



CREFITO 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Jordana Bastos de Paula assessora especial da
Presidência do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia
Ocupacional da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o teor do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre provimento e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jordana Bastos de Paula, assessora especial da Presidência do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região.

Artt. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Metre Fernandes
Presidente

SEDE:

Sede - SRTVS Quadra 701 – Ed Palácio do Rádio I – Bloco I – Sala 310 a 314 - CEP: 70340-000 Brasília – DF –
Telefax (61) 3225-3700



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 152 de 10 de agosto de 2015.

Autoriza Jordana Bastos de Paula a
Conduzir a Viatura JIP 4717 em Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza Jordana Bastos de Paula a Conduzir a Viatura JIP 4717 em Goiás.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 10 de agosto de 2015.

**Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11**



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera, por estar sendo nomeada para outro cargo, Anagélia da Silva Rodrigues do cargo de assessora de imprensa do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a exoneração ad nutum dos empregados nomeados para cargo em comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, Anagélia da Silva Rodrigues do cargo de assessora de imprensa do CREFITO 11.

Art. 2º Determinar ao departamento de recursos humanos e contábeis do CREFITO 11 que proceda aos ajustes necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

SEDE:

Sede - SRTVS Quadra 701 – Ed Palácio do Rádio I – Bloco I – Sala 310 a 314 - CEP: 70340-000 Brasília – DF –
Telefax (61) 3225-3700



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 155, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação da empregada Lívia Mariana Gomes da Silva Teixeira Santana como membro de equipe de apoio em pregões do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a empregada Lívia Mariana Gomes da Silva Teixeira Santana como membro de equipe de apoio em pregões do CREFITO 11.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Bruno Metre Fernandes
Presidente



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 154, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia Anagélia da Silva Rodrigues como
assessora da Presidência do CREFITO 11

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a exoneração ad nutum dos empregados nomeados para cargo em comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Anagélia da Silva Rodrigues como assessora da Presidência do CREFITO 11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

SEDE:

Sede - SRTVS Quadra 701 – Ed Palácio do Rádio I – Bloco I – Sala 310 a 314 - CEP: 70340-000 Brasília – DF –
Telefax (61) 3225-3700



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 156 de 01 de outubro de 2015.

Autoriza Hermina Rosa de Oliveira Freita
a a Conduzir a Viatura JIP 4717 no Estado
de Goiás.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO –
CREFITO 11**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17
de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e,
especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição
Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza Jordana Bastos de Paula a conduzir a
Viatura JIP 4717 no Estado de Goiás.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
assinatura.

Brasília, 01 de outubro de 2015.

**Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 157 de 01 de outubro de 2015.

Autoriza a Dra. Elizabeth Rideko Imoto a conduzir a Viatura JIP 4717 em Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza a Dra. Elizabeth Rideko Imoto a conduzir a Viatura JIP 4717 em Goiás.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 01 de outubro de 2015.

**Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 158 de 02 de outubro de 2015.

Autoriza a Dra. Elizabeth Rideko Imoto a conduzir a Viatura JIP 4717 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza a Dra. Elizabeth Rideko Imoto a conduzir a Viatura JIP 4717 no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 02 de outubro de 2015.

**Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11**



ATO Nº 262, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Marco Antônio Gonçalves de Gusmão Lobo para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

ESPÉCIE: O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relação de candidatos habilitados no Concurso Público C-074 e a solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas à fl. 3467 da MA-1150/2015;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 9º, I, e 10, ambos da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a existência de vaga decorrente da exoneração do cargo anteriormente ocupado por Wellington Dayson Rodrigues de Oliveira, resolve:

Art. 1º Nomear MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE GUSMÃO LOBO para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

ATO Nº 259, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Tiago Fraga Barreto para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

ESPÉCIE: O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relação de candidatos habilitados no Concurso Público C-074 e a solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas à fl. 3467 da MA-1150/2015;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 9º, I, e 10, ambos da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a existência de vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Janine Fratarí Borges, resolve:

Art. 1º Nomear TIAGO FRAGA BARRETO para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

ATO Nº 263, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Laysa Minely Souza da Cunha para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

ESPÉCIE: O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relação de candidatos habilitados no Concurso Público C-074 e a solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas à fl. 3467 da MA-1150/2015;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 9º, I, e 10, ambos da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a existência de vaga decorrente da aposentadoria de Maria Ozete Santana Fogaça,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAYSA MINELY SOUZA DA CUNHA para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

ATO Nº 260, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Samira Moreira Barbosa para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

ESPÉCIE: O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relação de candidatos habilitados no Concurso Público C-074 e a solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas à fl. 3467 da MA-1150/2015;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 9º, I, e 10, ambos da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a existência de vaga decorrente da redistribuição do cargo anteriormente ocupado por Nelson Amazonas Girão, resolve:

Art. 1º Nomear SAMIRA MOREIRA BARBOSA para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

ATO Nº 264, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Elisângela de Souza da Silva para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

ESPÉCIE: O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relação de candidatos habilitados no Concurso Público C-074 e a solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas à fl. 3467 da MA-1150/2015;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 9º, I, e 10, ambos da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a existência de vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Iris Abdala Lima, resolve:

Art. 1º Nomear ELISÂNGELA DE SOUZA DA SILVA para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

ATO Nº 261, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Cora Costa Fernandes para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

ESPÉCIE: O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relação de candidatos habilitados no Concurso Público C-074 e a solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas à fl. 3467 da MA-1150/2015;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 9º, I, e 10, ambos da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a existência de vaga decorrente da exoneração do cargo anteriormente ocupado por Leandro de Alencar Serudo, resolve:

Art. 1º Nomear CORA COSTA FERNANDES para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

ATO Nº 265, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Michaela Fregapani Lanner para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

ESPÉCIE: O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relação de candidatos habilitados no Concurso Público C-074 e a solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas à fl. 3467 da MA-1150/2015;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 9º, I, e 10, ambos da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a existência de vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Gabriela Frade Magalhães Girardin Pimentel, resolve:

Art. 1º Nomear MICHAELLA FREGAPANI LANNER para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.437, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR Fernanda Gomes Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Secretário de Sessão - FC-03, da Secretaria da 3ª Turma.

Nota: Essa Portaria foi publicada no DEJT de 04/11/2015.

JOSÉ CARLOS RIZK

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PORTARIA Nº 465, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei 8.112/90 c/c os arts. 2º e 6º da Resolução nº 146 do CNJ; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 624/2015 (Resolução Administrativa nº 77/2015) deste Tribunal e a anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, resolve:

1- REDISTRIBUIR o cargo efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor GENIVAL OLIVEIRA DA SILVA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em reciprocidade à redistribuição do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor METUSAEEL SILVA DE PAULA, originariamente criado pela Lei nº 8.221/91 no TRT da 22ª Região, para este Tribunal, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2015. - INCLUIR no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, referenciado acima, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2015. 3 - CONCEDER ao servidor METUSAEEL SILVA DE PAULA o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, com supedâneo no art. 18 da Lei 8.112/90, com efeitos a contar da publicação.

ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.351, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ MATOS DE SOUZA, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação na COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO DE 2º GRAU (P311/14-10), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 159, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso das atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, considerando a efetivação do Concurso Público 01/2014 instituído pelo Edital 01, de 11 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 74, de 17 de abril de 2014; e considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, por meio do Edital nº 2, de 14 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 168, de 2 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Convocar a candidata Anna Cecília de Freitas Reis dos Santos, CPF 958.821.701-68 para exercer o cargo de agente fiscal desta Autarquia.

Art. 2º A convocada, citada no art. 1º, terá o prazo de 10 (dez) dias para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

PORTARIA Nº 160, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

Considerando o teor do caput do artigo 37 inserido na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da eficiência administrativa;

Considerando o teor do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, considerando que os cargos em comissão são de livre provimento e exoneração, resolve:

Art. 1º Nomear Alizeth Inácio Coelho Machado, assessora especial da Presidência do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 161 de 05 de novembro de 2015.

Autoriza o Dr. Ennio Marco Pereira Becatini a conduzir a Viatura JIP 4717 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autoriza a Dr. Ennio Marco Pereira Becatini a conduzir a Viatura JIP 4717 no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 05 de outubro de 2015.

**Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11**



C R E F I T O 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 162, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Define expediente especial e recesso do CREFITO 11 no período entre 24/12/2015 a 3/01/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO os incisos XVIII e XXI, da Resolução CREFITO 11 nº 01, de 07 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Definir que nos dias 18, 19, 21, 22, 23 e 24 haverá expediente apenas INTERNO no CREFITO 11, sendo que no dia 24 este expediente INTERNO será excepcionalmente das 9 às 12h.

Art. 2º O e-mail da ouvidoria, ouvidoria@crefito11.org.br, será monitorado, para fins de atenção a demandas urgentes dos profissionais neste período.

Art. 3º O período entre 12h, do dia 24/12/2015 e o dia 3/01/2016 será recesso do CREFITO 11, sendo as atividades desta Autarquia retomadas às 12h do dia 4/01/2016.

Art. 4º Em razão da construção do planejamento estratégico do CREFITO 11 para 2016, e finalização de trabalhos, o presidente do CREFITO 11 poderá convocar, em caráter especial, funcionários ou Conselheiros para atividades vinculadas com o CREFITO 11 no período referido no art.3º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Metre Fernandes
Presidente